PORTARIA Nº. 391/2025.

Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, I, da Lei Complementar nº 120/2024 e Protocolo n° 00562/2025 de 19/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde a Servidora Pública Municipal, **ELISABET HAAS FERRONATTO** mat. 9091/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Lotada na Secretaria de Assistencia Social, concedendo sua licença a partir do dia **18 de Novembro de 2025**, no prazo de 15 dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 19 de Novembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.